



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**

**EDITAL Nº 31/2014**

**OFERTA DE VAGAS PARA CURSO DE LÍNGUA FRANCESA**

A Assessoria Internacional do IFSULDEMINAS, usando de suas atribuições legais e normativas, torna de conhecimento público a abertura de inscrições, no período de 22 de setembro a 02 de outubro de 2014, de candidatos que pleiteiam vagas para o Curso de Extensão de Língua Francesa, oferecido no nível Iniciante, com início no segundo semestre letivo de 2014 e término em maio de 2015, para **todos** os alunos regularmente matriculados (todos os níveis e modalidades) e servidores (efetivos e terceirizados / contratados / substitutos) do IFSULDEMINAS, campus de Muzambinho, conforme o número de vagas e cursos relacionados no item nº 2. Também serão ofertadas turmas especiais para a Comunidade Externa de Muzambinho, em dias e horários específicos, para público a partir dos 16 anos.

**1 – CALENDÁRIO GERAL**

Período/Data	Evento
22/09 à 02/10/2014	Período de inscrições
06/10/2014	Sorteio público das vagas
06/10/2014	Resultado
07 e 08/10/2014	Matrícula
13/10/2014	Início das aulas

**2 - DOS CURSOS OFERTADOS**

**Campus Muzambinho**

Nº	CURSO	CH	HORÁRIO	VAGAS	CLIENTELA	REQUISITO MÍNIMO
1	Francês para iniciantes	72 hs	Segunda e quarta das 11:50 às 12:50 hs	20	Todos os alunos e servidores do IFSULDEMINAS	Alunos devem estar regularmente matriculados no curso e servidores devem comprovar vínculo (sejam efetivos ou temporários)

2	Francês para iniciantes	72 hs	Terça e quinta das 11:00 às 12:00 hs	20	Todos os alunos e servidores do IFSULDEMINAS	Alunos devem estar regularmente matriculados no curso e servidores devem comprovar vínculo (sejam efetivos ou temporários)
3	Francês para iniciantes	72 hs	Segunda e quarta das 17:50 às 18:50 hs	20	Todos os alunos e servidores do IFSULDEMINAS	Alunos devem estar regularmente matriculados no curso e servidores devem comprovar vínculo (sejam efetivos ou temporários)
4	Francês para iniciantes	72 hs	Terça e quinta das 17:50 às 18:50 hs	20	Todos os alunos e servidores do IFSULDEMINAS	Alunos devem estar regularmente matriculados no curso e servidores devem comprovar vínculo (sejam efetivos ou temporários)
5	Francês para iniciantes	72 hs	Segunda e quarta das 10:00 às 11:00 hs	20	Comunidade Externa de Muzambinho*	Comunidade de Muzambinho, a partir dos 16 anos de idade
6	Francês para iniciantes	72 hs	Terça e quinta das 14:00 às 15:00 hs	20	Comunidade Externa de Muzambinho*	Comunidade de Muzambinho, a partir dos 16 anos de idade

**\* caso as vagas oferecidas nesses horários (turmas 5 e 6) não sejam preenchidas pela Comunidade Externa de Muzambinho, poderão ser oferecidas a alunos e servidores interessados do IFSULDEMINAS, com a condição de poderem assistir aula nesses horários (não terem atividade de trabalho ou letiva no mesmo horário das aulas de francês).**

### **3 - DAS VAGAS**

3.1 Serão oferecidas 80 vagas para TODOS os alunos (de todos os níveis e modalidades) e servidores (efetivos ou temporários) interessados do campus Muzambinho, na modalidade iniciante.

3.2 Serão oferecidas 40 vagas para a Comunidade Externa de Muzambinho, na modalidade iniciante, com requisito de ter no mínimo 16 anos de idade, e estar cursando ou já ter concluído o Ensino Médio (o candidato deve comprovar).

3.3 Caso as vagas para a Comunidade Externa de Muzambinho não sejam preenchidas, poderão ser oferecidas para alunos e servidores do campus, desde que os mesmos não possuam aula ou atividade de trabalho no horário das aulas de francês.

3.4 O preenchimento das vagas será por meio de sorteio dos inscritos.

3.5 Os cursos somente serão realizados caso o número de inscrição atinja no mínimo 75% do número total de vagas ofertadas.

3.6 O não preenchimento das vagas e o não comparecimento dos aprovados nas 02 (duas) primeiras semanas do Curso, acarretará tantas convocações quantas forem necessárias, dentre os inscritos, de acordo com a ordem de classificação da lista gerada pelo sorteio.

3.7 As chamadas para o preenchimento das vagas remanescentes, quando houver, serão efetuadas até 02 (dois) dias úteis após a segunda semana do Curso, através de telefonema e/ou e-mail.

#### **4 - DAS INSCRIÇÕES**

4.1 As inscrições deverão ser efetuadas no período de 22/09 a 02/10/14, no seguinte local:

**Campus Muzambinho:** secretaria do SIEC – Prédio Pedagógico H, sala 10 (das 7 às 11 horas e das 13 às 17 horas)

4.2 É necessária a apresentação dos documentos necessários descritos no item nº 5.

4.3 As aulas estão previstas para iniciar em outubro de 2014, respeitando o recesso escolar de final de dezembro e janeiro de 2015, retornando as aulas em fevereiro e as finalizando em maio de 2015.

4.4 Será automaticamente desligado do processo, o candidato que faltar às 02 (duas) primeiras semanas do curso, sem justificativa, sendo considerado desistente. Neste caso, serão convocados os alunos da lista de excedentes, de acordo com o sorteio.

4.5 Cada candidato poderá se inscrever em apenas uma turma e um dia e horário específico, prevalecendo a primeira inscrição, sendo canceladas as inscrições posteriores.

#### **5 - DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO**

5.1 - Para efetivar a inscrição são exigidos o preenchimento da ficha de inscrição disponível nos respectivos locais de inscrição (e ANEXO I), bem como a **cópia** dos seguintes documentos:

**Para os alunos do IFSULDEMINAS:**

- a) Apresentar, no ato da inscrição: Comprovante de matrícula e efetivo exercício no ano letivo de 2014 no IFSULDEMINAS, campus Muzambinho.
- b) RG **OU** carteira de estudante.

#### **Para os servidores do IFSULDEMINAS:**

- a) Para servidores efetivos: crachá da instituição **OU** RG.
- b) Para servidores temporários: contrato de trabalho **OU** algum documento válido que comprove vínculo com a instituição, **mais** o RG.

#### **Para comunidade externa de Muzambinho:**

- a) Ter idade mínima de 16 anos.
- b) Comprovar que está cursando o Ensino Médio no ano letivo de 2014, ou comprovar que já concluiu o Ensino Médio.
- c) Apresentar RG **OU** documento oficial com foto.
- d) Apresentar comprovante de residência no município de Muzambinho (no nome do candidato ou de familiares, nesse segundo caso, comprovar parentesco).

## **6 - DOS PRÉ-REQUISITOS**

6.1 Os pré-requisitos necessários para a inscrição são:

**ALUNOS:** estar regularmente matriculado em algum curso do IFSULDEMINAS no ano letivo de 2014.

**SERVIDORES:** estar em efetivo exercício na instituição, seja como servidor efetivo ou temporário.

**COMUNIDADE EXTERNA:** ter no mínimo 16 anos e comprovar que realiza o Ensino Médio no ano letivo de 2014 ou que já o concluiu.

## **7 – DA SELEÇÃO**

O preenchimento das vagas será realizado através de **SORTEIO DAS VAGAS**: os 20 primeiros sorteados em cada turma deverão realizar matrícula. Caso algum candidato não realize a matrícula no período estipulado (07 e 08 de outubro de 2014), serão chamados os próximos candidatos da lista sorteada.

## **8 – DAS DISPOSIÇÕES SOBRE O ABANDONO DO CURSO (ALUNOS E SERVIDORES):**

Aqueles candidatos que realizarem matrícula, iniciarem o curso e o abandonarem sem

justificativa (motivo de saúde ou força maior), ficarão impedidos, **no primeiro semestre de 2015 de:**

**Alunos:** ficarão impedidos de participarem de novos cursos de idiomas no primeiro semestre de 2015; de participar de editais da Assistência Estudantil e quaisquer tipos de auxílio com recurso do IFSULDEMINAS; edital de Mobilidade; editais de Bolsa de Pesquisa e Extensão, sejam com fomento interno ou externo.

**Servidores:** ficarão impedidos de participarem de novos cursos de idiomas no primeiro semestre de 2015 bem como de participar em editais para auxílio em Viagens para o Exterior com recursos do IFSULDEMINAS

Obs.: as justificativas apresentadas para os casos de desistência do curso serão analisados pela Assessoria Internacional e Comissão do Centro de Línguas CELIN.

## **9 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS**

9.1 O candidato que tiver mudança de endereço ou troca de número de telefone, após a inscrição, deverá, obrigatoriamente, informar à secretaria na qual realizou sua inscrição, sob pena de perda do direito de reclamação (preclusão de direito).

9.2 É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação no endereço eletrônico [www.ifsuldeminas.edu.br](http://www.ifsuldeminas.edu.br) e no endereço eletrônico do campus Muzambinho, que será o meio oficial de comunicação com os alunos, servidores Comunidade Externa de Muzambinho. Também será de responsabilidade dos candidatos a verificação e apresentação de todos os documentos referentes ao processo de ingresso.

9.3 A inscrição do candidato implica a tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste Edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pelo IFSULDEMINAS, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

9.4 A Assessoria Internacional do IFSULDEMINAS divulgará, sempre que necessário, adendos, normas complementares e avisos oficiais, a respeito do curso.

9.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Assessoria Internacional.

Pouso Alegre, 22 de setembro de 2014.



Prof. Marcelo Bregagnoli  
Reitor do IFSULDEMINAS

Prof. Cleber Avila Barbosa  
Pró-reitor de Extensão

Profa. Narayana de Deus Nogueira Bregagnoli  
Coordenadora Geral de Relações Internacionais



## ANEXO I

### FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

(o candidato deve preencher esta ficha, portando os documentos exigidos no edital, e encaminhar ao SIEC do campus Muzambinho)

**Identificação:**       **aluno**               **servidor**               **comunidade externa**

Nome \_\_\_\_\_

Curso / Semestre (para alunos) \_\_\_\_\_

Função (para servidor/professor) \_\_\_\_\_

e-mail \_\_\_\_\_

Fone e celular com DDD\_(\_\_\_\_\_)\_\_\_\_\_

Data nascimento \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Endereço \_\_\_\_\_

número \_\_\_\_\_ complemento \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_

CEP \_\_\_\_\_ Cidade \_\_\_\_\_

#### **Turmas para alunos e servidores do IFSULDEMINAS**

**(escolha apenas uma opção)**

- Turma 1 - Segunda e quarta das 11:50 às 12:50 hs
- Turma 2 - Terça e quinta das 11:00 às 12:00 hs
- Turma 3 - Segunda e quarta das das 17:50 às 18:50 hs
- Turma 4 - Terça e quinta das 17:50 às 18:50 hs

#### **Turmas para comunidade Externa de Muzambinho**

**(escolha apenas uma opção)**

- Turma 5 - Segunda e quarta das 10:00 às 11:00 hs
- Turma 6 - Terça e quinta das 14:00 às 15:00 hs